



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PUBLICADO**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 139 DE 15 DE MARÇO DE 2023**

DATA: 21/03/2023  
EDIÇÃO N.º 2734  
FLS: 147  
ASS. Rafaela F.

Nomeia os membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.850 de 2021 e considerando o memorando n.º 15.254 de 2022 - SMAS,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, do Município de Francisco Beltrão, ficando assim constituído:

§ 1º Representantes Governamentais:

I- Secretaria Municipal de Assistência Social

- a) Titular: SUEZA OLDONI DA MOTTA;
- b) Suplente: CLAUDINÉIA LUNKES CREMONESE.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 330 de 09 de setembro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 05 de dezembro de 2022.

CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL